



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº 12/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno Jose Camata, Lourival Pinto de Assis, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Antônio Teixeira de Sena, Hélio Batista de Oliveira, Eleondas Sebastião da Silva sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a décima segunda sessão legislativa ordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Em seguida o secretário faz a leitura para “conhecimento” do Projeto de Resolução Legislativa nº 63/2019 que “Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Vale do Paraíso e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.345/2019 que “Autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.308/2019 que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Contribuintes do Município de Vale do Paraíso – REFIL Municipal”. Ao Projeto de Lei nº 1.346/2019 que “Dispõe sobre o serviço voluntário conforme a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no Município de Vale do Paraíso”. Em seguida o secretário Silas Xavier de Souza solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: nº1. 294/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.395,79 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.295/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 86.512,53 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº 1.300/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.640,97 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.318/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 303.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº 1.330/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.861,82 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº 1.331/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.782,54 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº 1.332/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.246,43 e dá outras providências”. Ao projeto d lei nº1.333/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.565,61 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº 1.334/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 117.247,43 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

1.335/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 549,52 e dá outras providências”. Ao projeto de lei nº 1.336/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.500,00 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.337/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.739,17 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.338/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 161.413,55 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.339/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.001,17 e dá outras providências”. Ao projeto de Lei nº 1.340/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 216.960,52 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.342/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.865,13 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.343/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 379.100,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Em seguida o secretário faz a leitura dos seguintes pareceres: Ao parecer nº 09/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.294/2019. Ao Parecer nº 10/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.295/2019. Ao Parecer nº 15/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.300/2019. Ao Parecer nº 32/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.318/2019. Ao Parecer nº 45/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.330/2019. Ao Parecer nº 46/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.331/2019. Ao Parecer nº 47/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.332/2019. Ao Parecer nº 48/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.333/2019. Ao Parecer nº 49/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.334/2019. Ao Parecer nº 50/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.335/2019. Ao Parecer nº 51/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.336/2019. Ao Parecer nº 52/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças,



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.337/2019. Ao Parecer nº 53/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.338/2019. Ao Parecer nº 54/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.339/2019. Ao Parecer nº 57/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.340/2019. Ao Parecer nº 55/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.342/2019. Ao Parecer nº 56/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.343/2019. Ao Veto à Emenda Modificativa nº 01/2019 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.344 de 15 de março de 2019. Ao Parecer nº 01/2019 da Comissão Permanente de Justiça e Redação sobre o Veto à Emenda Modificativa nº 01/2019 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.344 de 15 de março de 2019. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e votação do Parecer nº 09/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.294/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.294/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.395,79 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 10/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.295/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.295/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 86.512,53 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 15/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.300/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.300/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.640,97 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 32/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.318/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.318/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

de R\$ 303.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 45/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.330/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.330/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.861,82 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 46/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.331/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.331/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.782,54 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 47/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.332/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.332/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.246,43 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 48/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.333/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.333/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.565,61 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 49/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.334/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.334/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 117.247,43 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 50/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.335/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

de Lei nº 1.335/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 549,52 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 51/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.336/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.336/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.500,00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 52/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.337/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.337/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.739,17 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 53/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.338/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.338/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 161.413,55 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 54/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.339/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.339/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.001,17 e dá outras providências”. Discussão e votação do Parecer nº 32/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.340/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.340/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 216.960,52 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 55/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.342/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

1.342/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.865,13 edá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer nº 56/2019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, em conjunto, ao Projeto de Lei nº 1.343/2019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.343/2019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 379.100,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e Votação única do Veto à Emenda Modificativa nº 01/2019 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.344 de 15 de março de 2019. O vereador Silas Xavier de Sousa no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente em especial os agentes comunitários de saúde que se fazem presentes nesta sessão, coloca sobre o veto do prefeito a emenda modificativa nº 01/2019 apresentada ao projeto de lei nº 1.344/2019 sobre o escalonamento, frisa que em vários municípios do Estado de Rondônia foi aprovado projeto de lei com escalonamento que beneficia os agentes comunitários de saúde, tem certeza que aqui no município de Vale do Paraíso não será diferente, porque todos vereadores desta casa são moradores deste município, e conhecem a situação de todos moradores, principalmente dos agentes comunitários de saúde que são grandes guerreiros e guerreiras que trabalham todos os dias em prol da saúde do povo do município, tem certeza que todos vereadores tem conhecimento da importância desse trabalho e que essa emenda modificativa deve ser aprovada para darem essa importante ajuda para esses profissionais da saúde quanto ao escalonamento de 2019, 2020 e 2021 garantidos pela lei municipal, para finalizar pede aos colegas que votem contra ao veto da emenda modificativa acima citada. O vereador Bruno José Camata no uso da palavra coloca que o vereador Silas colocou tudo sobre a legalidade da emenda e acredita que os nove vereadores irão votar contra o veto do prefeito e que a mesma não onera o orçamento do município, porque já está previsto, e ainda tem o repasse, tem certeza que todos vereadores são contra o veto a emenda modificativa para que todos agentes comunitários sejam beneficiados com aprovação desse projeto com sua respectiva emenda modificativa. O vereador Lourival Pinto de Assis coloca que todos vereadores têm conhecimento da importância do trabalho desses profissionais de saúde e acredita que todos vão vota contra o veto a referida emenda. O vereador Silas coloca que fica feliz com as colocações dos colegas vereadores, frisa que as jurisprudências que foram lidas de alguns Estados e municípios, são de projetos de lei que aprovaram em municípios que teve a questão da inconstitucionalidade, que não é o caso do projeto aqui em questão porque o piso salarial dos agentes comunitários de saúde é uma lei federal, e o escalonamento obedece ao valor de cada ano, não onera o orçamento do município, particularmente não vê nenhuma inconstitucionalidade neste projeto de lei. O presidente Alfredo Barbosa de



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Oliveira Junior coloca que o regimento interno desta casa prevê que a votação seja secreta, e acredita que o veto seja rejeitado por todos os vereadores, já que alguns já se manifestaram que irão votar pela rejeição, frisa que previa o veto do prefeito a emenda do escalonamento, e que alguns vereadores achavam que o prefeito jamais vetaria, mas, como tem conhecimento de algumas atitudes por parte do executivo tinha certeza que a emenda seria vetada, frisa que aprovação desse veto prejudicaria os agentes comunitários de saúde do município. Dando continuidade passou-se a votação individual e secreta de cada vereador. Após a votação de todos os vereadores, passou-se a apuração, onde (9) nove votos foram contra ao veto, ou seja, o veto foi rejeitado por unanimidade. Não tendo mais matéria em pauta, o presidente declara período de explicações pessoais. Eleondas Sebastião da Silva no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente parabeniza os colegas vereadores pela rejeição do veto do prefeito a emenda modificativa do escalonamento para os agentes comunitários de saúde e os agentes pela conquista. O vereador Gilson Carlos Luiz no da palavra cumprimenta vereadores e público presente, também parabeniza os vereadores e os agentes pela conquista. O vereador Silas Xavier de Souza no uso da palavra cumprimenta mais uma vez vereadores e público presente agradece a presença de todos e os colegas vereadores pela rejeição do veto do prefeito a emenda do projeto que estipula o piso salarial dos agentes comunitários de saúde, frisa da importância da participação das pessoas nas sessões desta casa de leis, onde puderam verificar a aprovação por unanimidade de vários projetos de superávit financeiro onde estão dando oportunidade do prefeito trabalhar pelo desenvolvimento do município, coloca que muitas pessoas falam de vereadores adversários do prefeito, ressalta que adversário do prefeito não vota em todos projetos que o prefeito encaminha para esta casa, só votam contra quando verificam que são projetos que não trazem benefícios para o município, cita como exemplo do veto da emenda do projeto que estabelece o piso salarial bem como o escalonamento que beneficiam os agentes comunitários de saúde do município, agradece a todos vereadores que votaram contra o veto do prefeito, que está muito feliz pela aprovação da emenda referente ao escalonamento por ter sido o autor da mesma, pede a todos presentes para que possam participar ativamente das sessões desta casa de leis, para acompanhar o trabalho dos vereadores. O vereador Bruno José Camata no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente e diz que se reuniram para analisar como votaria ao veto do prefeito a emenda do escalonamento ao projeto que estabelece o piso salarial dos agentes de saúde e concordaram em todos votarem rejeitando o veto do prefeito, parabeniza os agentes pela conquista, solicita aos colegas vereadores quando um vereador for colocar uma emenda em qualquer projeto que venha para esta casa possa convidar todos vereadores para que juntos possam discutir e analisar para que, quando for colocado para votação todos tenham consciência e já tenha força necessária para sua aprovação, parabeniza o presidente desta casa pelo bom desempenho frente a esta casa de leis e das comissões, do qual, estão dando andamento necessário para aprovação dos projetos que estão entrando nesta casa de leis que são de suma importância para o município citando como



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

exemplo projetos para compra de ambulância, de material para bloqueamento de ruas entre outros. O vereador Antônio Teixeira de Sena no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente agradece ao presidente por ter colocado todos projetos que entraram nesta casa para votação, porque todos são de suma importância para que o prefeito possa dar andamento aos trabalhos no município, solicita ao mesmo que se possível faça uma sessão extraordinária para aprovação do projeto do FITHA para que o prefeito possa começar a recuperação das linhas do município o mais rápido possível e da compra da ambulância para que possam devolver a ambulância do distrito de Santa Rosa o mais rápido possível, pois colocaram para fazer esse serviço uma caminhonete que deveria ser usada pelas enfermeiras que prestam serviços nas linhas e não para transportar pacientes. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente, agradece a presença de todos nesta sessão diz é que uma satisfação muito grande participar dessa conquista para os agentes comunitário de saúde do município, para finalizar diz que está esperando que encaminhem para esta casa o mais rápido possível o projeto que estabelece o piso salarial dos professores do município, acredita que todos vereadores votarão para aprovação do mesmo, em seguida declara encerrada esta sessão e para constar o secretário Silas Xavier de Souza solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso Estado de Rondônia.

Vale do Paraíso, RO, 22 de Abril de 2019.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Sousa
1º Secretário